



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0635/2026

Em, 14 de setembro de 2026

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, DE UMA AMPLA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO À DOAÇÃO DE CABELOS, DESTINADOS A CONFEÇÃO DE PERUCAS A PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO CONTRA O CÂNCER E VÍTIMAS DE ESCALPELAMENTO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 15.127/2025, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências necessárias para criação e implantação, de uma ampla campanha de conscientização à doação de cabelos, destinados a confecção de perucas a pessoas carentes em tratamento contra o câncer e vítimas de escalpelamento, em consonância com a lei federal nº 15.127/2025, neste Município

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2026.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A criação e implantação de uma campanha de conscientização para a doação de cabelos é de extrema importância para auxiliar pessoas carentes em tratamento contra o câncer e vítimas de escalpelamento. A Lei Federal nº 15.127/2025 respalda essa iniciativa, tornando-a ainda mais relevante. Portanto, é fundamental que o município se mobilize para promover essa ação solidária e contribuir para o bem-estar e autoestima dessas pessoas necessitadas.